



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, Triunfo Comércio e Importação Ltda, CNPJ nº. 11.548.931/0001-45, sito na Rua Adele Wruck, nº 120, Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP: 89066-354, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Eldo Umbelino, CPF nº. 501.047.139-68, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº. 24.0.000058183-2, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 171/2021, Decreto Municipal nº. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição e distribuição de conjuntos de uniformes escolares para 44 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e 39 Escolas Municipais de Educação Infantil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação., pelo período de doze meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: Triunfo Comércio e Importação Ltda
CNPJ: 11.548.931/0001-45 Telefone: (47) 3231-2500
Endereço: Rua Adele Wruck, nº 120, Itoupavazinha, Blumenau/SC - CEP: 89066-354
Contato: E-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br



1.3. Órgão(s) Participante(s):

Secretaria Municipal de Educação

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta Escolar Manga Curta –Unisex	69731	UNID	R\$ 16,75	R\$ 1.167.994,25
2	Camiseta Escolar Manga Longa –Unisex	69731	UNID	R\$ 19,39	R\$ 1.352.084,09
3	Camiseta Escolar Regata – Masculina	17290	UNID	R\$ 16,51	R\$ 285.457,90
4	Camiseta Escolar Regata – Feminina	17576	UNID	R\$ 16,51	R\$ 290.179,76
5	Jaqueta Escolar Moletom – Unisex	34866	UNID	R\$ 46,38	R\$ 1.617.085,08
6	Calça Escolar Moletom – Unisex	52155	UNID	R\$ 30,10	R\$ 1.569.865,50
7	Bermuda Escolar Moletom – Masculina	17290	UNID	R\$ 21,60	R\$ 373.464,00
8	Bermuda Escolar Suplex – Feminina	17576	UNID	R\$ 26,99	R\$ 474.376,24
9	Calça Escolar Leggin Suplex –Feminina	17576	UNID	R\$ 37,20	R\$ 653.827,20
10	Jaqueta de Tactel	34866	UNID	R\$ 47,00	R\$ 1.638.702,00
11	Camiseta Escolar Manga Curta – Unisex – FORMATURA 9º ANO	2695	UNID	R\$ 10,00	R\$ 26.950,00
	Valor Total do Registro de Preço				R\$ 9.449.986,02

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.



2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Triunfo Comércio e Importação Ltda

CRISTINA SANTOS
TIETBOHL:74110101034

Assinado digitalmente por CRISTINA SANTOS TIETBOHL:74110101034
Nº: 0488, O=ICP-Brasil, OU=31057526000131, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
videoconferencia, CN=CRISTINA SANTOS TIETBOHL:74110101034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.27 11:20:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos